

# **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CÂNDIDO DE ABREU/ PARANÁ

ENDEREÇO: PRAÇA BRASIL, CEP: 84470-000

E-MAIL: [socialcandido@gmail.com](mailto:socialcandido@gmail.com) Fone: (43) 3476-2041

## **RESOLUÇÃO N° 22/2022.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social, Lei 8.742/93 e pela Lei Municipal n° 646, de 02 de setembro de 2010. De acordo com a ata n° 177/2022 referenciada dia 01/12/2022;

### **RESOLVE:**

Art. 1º- Aprovar o Plano de ação para o ano de 2023 do Piso Paranaense de Assistência Social I - PPAS I com repasse do FEAS para o fundo de Assistência Social.

Art. 3º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de sessões, 05 de dezembro de 2022.

**Ana Claudia Boroski Fogaça**  
Presidente do CMAS